



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1149 , DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando PGJ nº 36/2014, de 21 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de agosto de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria PGJ nº 823, de 20 de junho de 2014, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08190.290704/13-29.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Tema 2.07 - O Primeiro Protocolador microprocessado
Tribuna - Orçodata - 29-Ago-2014-17:25 - 000424-577

Publicada em 01/09/2014
Esta cópia é uma reprodução original

Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT